



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2025
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 057/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Nestor Kenaar e da Comissão de Organizadora do Concurso Público criada pelo Decreto nº 120/2025 e alterada pelo Decreto 127/2025, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2025.

Art. 1º Fica alterada as tabelas 09 e 10 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

Tabela 09

MOTORISTA "D"		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª fase: Baliza	<p>Baliza – O estacionamento do veículo no espaço demarcado por balizas, protótipos, cones, hastes, etc., poderá ser feito em até 3 (três) tentativas, no tempo máximo de 6 (seis) minutos, sem restrição de manobras. O veículo deverá ficar alinhado o mais próximo de meio-fio ou no máximo até 40cm de distância da guia.</p> <p>A cronometragem do tempo se inicia quando o veículo passar pela primeira haste na manobra do balizamento, após concluir o estacionamento o candidato deve puxar o freio estacionário "Maneco" indicando o fim do estacionamento. Quando o veículo passar pela segunda haste na manobra de saída do estacionamento, será encerrada a cronometragem.</p> <p>Será eliminado do certame o candidato que durante realização da manobra para estacionar o veículo no local demarcado por balizas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Encostar ou bater nos protótipos, hastes ou cones de balizamento;b) Subir totalmente com o pneu no meio-fio;c) Não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido. <p><u>Importante:</u> os pontos referentes a eventuais faltas cometidas pelo candidato na realização da baliza serão descontados na apuração da pontuação final, considerando os valores constantes do grupo I, II e III da tabela de pontuação da 2ª Fase.</p> <p><u>A baliza será pontuada da seguinte forma:</u></p> <p>Realizada na:</p> <p>Primeira tentativa: 30.00 pontos,</p> <p>Segunda tentativa: 20.00 pontos e</p> <p>Terceira tentativa: 10.00 pontos.</p>	30.00 pontos.
2ª fase: Direção Veicular	<p>Prova de Direção Veicular - será realizada em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">a) rotação do motor;b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;c) localização do veículo na pista;d) velocidade desenvolvida;e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;f) obediência às situações de trajeto;	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

g) outras situações verificadas durante a realização do exame.
Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN, ou seja:

- a) Transitar na contramão da direção;
- b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;
- c) Provocar acidente durante a realização do exame;
- d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.

As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.

Grupo	Faltas	Pontos negativos
I	Leve	5.00
II	Média	8.00
III	Grave	13.00

Também será eliminado do certame o candidato que não concluir a prova de direção veicular (percurso) no tempo máximo determinado, ou seja: 20 minutos.
No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. Base legal a Lei 9.503 Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Resolução 789 do CONTRAN e Legislação de Trânsito pertinente.

Tempo de prova: Até 20min (vinte minutos).

70.00 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA

100.00 pontos

Tabela 10

OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO

**PONTUAÇÃO
MÁXIMA**

Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina pesada na realização da tarefa.

Itens que serão avaliados:

I - Manutenção (verificação das condições da máquina) **de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos;**

II – Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: **de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos.**

100.00 pontos

* Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

Obs. O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização do teste prático, por uma das máquinas disponibilizadas, sendo estas: Retroescavadeira e Motoniveladora.

Tempo de prova: 30min (trinta minutos).

Leia se:

Tabela 09

MOTORISTA “D”

CAMINHÃO OU ÔNIBUS COMPÁTIVEIS A CNH “D”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA									
1ª fase: Baliza	<p>Baliza – O estacionamento do veículo no espaço demarcado por balizas, protótipos, cones, hastes, etc., poderá ser feito em até 3 (três) tentativas, no tempo máximo de 6 (seis) minutos, sem restrição de manobras. O veículo deverá ficar alinhado o mais próximo de meio-fio ou no máximo até 40cm de distância da guia.</p> <p>A cronometragem do tempo se inicia quando o veículo passar pela primeira haste na manobra do balizamento, após concluir o estacionamento o candidato deve puxar o freio estacionário “Maneco” indicando o fim do estacionamento. Quando o veículo passar pela segunda haste na manobra de saída do estacionamento, será encerrada a cronometragem.</p> <p>Será eliminado do certame o candidato que durante realização da manobra para estacionar o veículo no local demarcado por balizas:</p> <ul style="list-style-type: none">d) Encostar ou bater nos protótipos, hastes ou cones de balizamento;e) Subir totalmente com o pneu no meio-fio;f) Não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido. <p><u>Importante:</u> os pontos referentes a eventuais faltas cometidas pelo candidato na realização da baliza serão descontados na apuração da pontuação final, considerando os valores constantes do grupo I, II e III da tabela de pontuação da 2ª Fase.</p> <p><u>A baliza será pontuada da seguinte forma:</u></p> <p>Realizada na:</p> <p>Primeira tentativa: 30.00 pontos,</p> <p>Segunda tentativa: 20.00 pontos e</p> <p>Terceira tentativa: 10.00 pontos.</p>	30.00 pontos.									
2ª fase: Direção Veicular	<p>Prova de Direção Veicular - será realizada em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">a) rotação do motor;b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;c) localização do veículo na pista;d) velocidade desenvolvida;e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;f) obediência às situações de trajeto;g) outras situações verificadas durante a realização do exame. <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Transitar na contramão da direção;b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;c) Provocar acidente durante a realização do exame;d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular. <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Grupo</th><th>Faltas</th><th>Pontos negativos</th></tr></thead><tbody><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>5.00</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>8.00</td></tr></tbody></table>	Grupo	Faltas	Pontos negativos	I	Leve	5.00	II	Média	8.00	70.00 pontos
Grupo	Faltas	Pontos negativos									
I	Leve	5.00									
II	Média	8.00									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

	III	Grave	13.00		
	Também será eliminado do certame o candidato que não concluir a prova de direção veicular (percurso) no tempo máximo determinado, ou seja: 20 minutos. No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. Base legal a Lei 9.503 Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Resolução 789 do CONTRAN e Legislação de Trânsito pertinente. Tempo de prova: Até 20min (vinte minutos).				
PONTUAÇÃO MÁXIMA				100.00 pontos	

Tabela 10

OPERADOR DE MÁQUINAS	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de Motoniveladora na realização da tarefa.</p> <p>Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II – Serviço de escarificação do solo: de 0 (zero) a 18.00 (dezoito) pontos; III – Serviço de terraplanagem do solo: de 0 (zero) a 32.00 (trinta e dois) pontos; IV – Serviço de abaulamento de solo: de 0 (zero) a 27.00 (vinte e sete) pontos; V – Na movimentação da lâmina para execução do serviço de rampeamento ou talude: de 0 (zero) a 13.00 (treze) pontos.</p> <p>Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de Retroescavadeira na realização da tarefa.</p> <p>Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II – No serviço de carregamento de materiais (terra) na caçamba de caminhão basculante: de 0 (zero) a 26.00 (vinte e seis) pontos; III – Na Estabilização do equipamento e no serviço de abertura de vala: de 0 (zero) a 32.00 (trinta e dois) pontos. IV – No serviço fechamento da vala e terraplanagem do solo: de 0 (zero) a 32.00 (trinta e dois) pontos</p> <p>* Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Obs. O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização do teste prático, por uma das máquinas disponibilizadas, sendo estas: Retroescavadeira e Motoniveladora.</p> <p>Tempo de prova: 30min (trinta minutos).</p>	100.00 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura de São Roque, 17 de junho de 2025.

NESTOR KENEAR
PREFEITO MUNICIPAL